



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências

Art. 1º– Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco milreais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título			
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 - DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	6.181.169.2363	AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE MONITORA	4.4.9.0.39	500	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 - CHEFIA DO GABINETE	4.131.110.2365	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA IMPRENSA	3.3.9.0.39	500	R\$ 5.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	62 - DEP. DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	15.451.54.1031	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.4.9.0.51	500	R\$ 30.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 - UNID SUBORDINADA	4.122.110.2367	MELHORIA,EXPANSÃO MAN.DO ESPAÇO FIS.SEDE	3.3.9.0.39	500	R\$ 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 195.000,00

Art. 2º – As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título			
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	20.122.110.2195	MANUT.MAQUILAPAR.VÉIC.OFIC. MECANICA	3.3.9.0.30	500	R\$ 110.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	63 - DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.186.2291	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIADA QUADRA POLIESPORTIVA	4.4.9.0.51	500	R\$ 15.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	64 - DEP. MOBILIDADE URBANA	15.451.54.1289	CONST. PISTA DE CAMINHADA COMPARTILHACOM CICLOVIA	4.4.9.0.51	500	R\$ 40.000,00
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	20.122.110.2195	MANUT.MAQUILAPAR.VÉIC.OFIC. MECANICA	3.3.9.0.30	500	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						R\$ 195.000,00

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE
OUTUBRO DE 2024.**

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2024

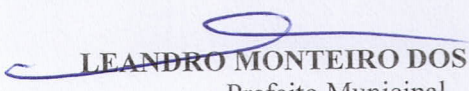
Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 85/2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentaria Anual de 2024”.

A suplementação se faz necessária para adequação dotações das orçamentárias a fim de custear das despesas correntes durante o exercício de 2024.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal